



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 07/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Fica **REVOGADA**, em todos os seus termos, a **Portaria nº 93/2025**, que concedeu gratificação de disponibilidade à servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de **Diretor de Controle Interno**, código **CMX-ACL-040**.

Art. 2º A revogação de que trata o artigo anterior produz efeitos administrativos e financeiros a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 01 de janeiro de 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS

Presidente